



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA Nº. 415, de 05 de Agosto de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021

PARTE INTERESSADA: Secretária de Administração do Município de Brejão/PE.

PARTE CONTRÁRIA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.478.895/0001-94, COM SEDE À AV. PADRE CÍCERO, 3051, MURITI, CRATO-CE, ENDEREÇO ELETRÔNICO: pjseletronico@gmail.com.

O **Secretário de Administração do Município de Brejão**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal concernente à matéria;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o devido Processo Administrativo nº. 003/2021 objetivando a apuração e aplicação de penalidade, tendo em vista, irregularidades praticadas pela empresa abaixo citada, durante a vigência do contrato administrativo de nº 022-03/2021, pelo que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria nº 055/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Nº DO PROCESSO	EMPRESA (CPF/CNPJ)	PROCESSO LICITATÓRIO	CONDUTA
003/2021	JOSÉ NERGINO SOBREIRA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.478.895/0001-94	PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2021.	NÃO ENTREGA DO OBJETO LICITADO MESMO APÓS DIVERSOS REQUERIMENTOS DO SETOR DE RESPONSÁVEL.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Brejão-PE, 05 de Agosto de 2021.


Sandoval Cadengue de Santana
Secretário de Administração de Brejão

